



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2025

Processo Administrativo nº 02/2025-CMB

O Presidente da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e de acordo com o termo do da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2025**, que tem como objeto a Contratação de assessoria e consultoria especializada na prestação de serviços técnicos na área contábil e financeira para a Câmara Municipal de Balsas/MA, de acordo com o termo de referência, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no art. 74, III, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo administrativo.

CONTRATADA:

H M ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, localizada à Rua Eudes Simões nº 194, Centro, Joselândia – MA, CEP: 65.755-000. CNPJ Nº 17.273.925/0001-09

Valor da Contratação:

Valor total estimado em R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), considerando o valor mensal de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

Balsas/MA, 30 de janeiro de 2025.


Paulo Eduardo Coelho Júnior

Presidente-Vereador